

Portaria n.º 12/2019/GAB/SAAP/SESP de 26 de junho 2019.

Altera o Conselho Disciplinar da Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva "Água Boa" - MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Protocolo N.: 294216/2019 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva "Água Boa" - MT;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva "Água Boa" - MT:

I. Presidente - JAQUELINE MAIDANA DA SILVA

Membro - ELDER ALVES SANTANA FREIRE

II. Membro - DANIEL ENGLEITNER

Suplente - BERTHA PAIVA GUIMARÃES

III. Membro - EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA

Suplente - GLAUBEN PEREIRA ALVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 03/2017/GAB/SAAP/SEJUDH, de 26 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de junho de 2019.

(Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária